

publicação do decreto, quanto as demissões propostas pelo Sr. Presidente, em cumprimento à legislação em vigor.
Belém, 15 de abril de 2010.
José Artur Guedes Tourinho
Presidente

COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMO

ATA DE ASSEMBLÉIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 92180
RESUMO DA ATA DA REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

DATA: 25/03/2010. HORA: 10h00. LOCAL: Na sede da Companhia Paraense de Turismo-PARATUR , localizada na Praça Maestro Waldemar Henrique s/nº - CEP: 66.010-040 – Belém-PA, foi verificado quorum e houve número legal de acionistas, representando mais de 2/3 (dois terços) do capital com direito a voto. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: "Ficam os acionistas da Companhia Paraense de Turismo convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 25/03/2010, às 10h00 na sede da Companhia, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I- Eleição de membro do Conselho de Administração". DELIBERAÇÕES: O Representante do Acionista controlador, Dr. Ibraim José das Mercês Rocha propôs à deliberação e aprovação da Assembleia , o nome do Dr. Luiz Antonio da Silva Souto, para membro do Conselho de Administração para cumprir mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2011.Colocada a proposta em discussão e votação a mesma foi aprovada por unanimidade. Registrada na JUCEPA em 09/04/2010 sob o Nº 20000233635.

Ata de Assembléia
Número de publicação: 92196
RESUMO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PARATUR
DATA: 25/03/2010. HORA: 11h00. LOCAL: Na sede da Companhia Paraense de Turismo-PARATUR , localizada na Praça Maestro Waldemar Henrique s/nº - CEP: 66.010-040 – Belém-PA. ORDEM DO DIA: Item 01 - Eleição da Diretoria da PARATUR; Item 02 - O que ocorrer. DELIBERAÇÕES: Colocada em discussão a matéria da ordem do dia a mesma foi aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Administração, sendo a eleição do Diretor Presidente e do Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia Paraense de Turismo-PARATUR para completar o mandato do período de 2009 a 2010. Portanto, foram eleitos para Diretor Presidente o Sr. LUIZ ANTONIO DA SILVA SOUTO e para Diretor Administrativo e Financeiro o Sr. CHRISTIANO DOS SANTOS LIMA. Nada mais havendo a tratar foi declarada encerrada a reunião. Registrada na JUCEPA em 09/04/2010 sob o Nº 20000233636.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI - PA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 92567
CONTRATO: 3/2010
Objeto: Serviço Móvel Pessoal – SMP, com tráfego de voz, mensagens de texto e tráfego de dados bidirecional (com acesso remoto à Internet), incluindo aparelhos em comodato, na forma de um Plano Corporativo, e Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC na modalidade Longa Distância Nacional (LDN), para as chamadas originadas exclusivamente a partir dos acessos do Plano.
Valor Total: 16.200,00
Data Assinatura: 07/04/2010
Vigência: 07/04/2010 a 07/04/2010
Registro de Preços: 5/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04122012545340000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: TIM CELULAR S/A
Endereço: Av Gov José Malcher, 2083
CEP. 66090-100 - Belém/PA
Ordenador: ANA MARLY LAMEIRA DA SILVA

EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO DE AGO/AGE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91804
Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 28.04.2010, às 10h, na sede desta companhia, localizada à Avenida Duque de Caxias n.º 277, 2º Andar, bairro de Fátima, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: 1-Assembléia Geral Ordinária: 1.1- Tomar as contas dos Administradores, examinar, deliberar e votar as demonstrações financeiras;1.2- Eleição dos membros do Conselho Fiscal.2-Assembléia Geral Extraordinária: 2.1- Apresentação da proposta de estatuto da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Barcarena-CAZBAR, em organização. 2.2- O que ocorrer.
Belém-PA, 14 de abril de 2010.
Ana Marly Lameira da Silva
Presidente da CDI/PA

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA
DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 86419
Portaria: 034/2010
Objetivo: REALIZAR OFICINA DE FORMAÇÃO E SESSÕES CINECLUBISTAS NO MUNICÍPIO DE SOURE/MARAJÓ.
Fundamento Legal: ART.145 LEI 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SOURE/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5719066101/FRANCISCO DE ASSIS WEYL ALBUQUERQUE COSTA (ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO) / 7.0 diárias (Completa) / de 25/04/2010 a 01/05/2010<br
Ordenador: Ubiratan Holanda Bezerra

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 92365
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO- CERAT CASTANHAL
O Ilmº Sr. ERNANE SALGADO VIEIRA
COORDENADOR FAZENDÁRIO – CERAT CASTANHAL, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma F R ROCHA PASSINHO, Inscrição Estadual nº15.240.234-9, que fica o sujeito passivo INTIMADO da decisão da 1ª Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, prolatada na sessão realizada em 10/02/2010, relativa ao Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF nº022006510000254-5 que negou provimento ao Recurso nº 5123 – de Ofício.
ERNANE SALGADO VIEIRA
COORDENADOR DA CERAT CASTANHAL
PORTARIA- GAB/SECRETÁRIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 92336
PORTARIA N.º 0054, DE 15 DE ABRIL DE 2010.

Altera o Anexo Único da Portaria n.º 296, de 13 de setembro de 2005.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto n.º 1.604, de 18 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 43 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001;
RESOLVE:
Art. 1º O Anexo Único da Portaria n.º 296, de 13 de setembro de 2005, relativamente aos valores dos produtos cervejas, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO		
VALORES DE CERVEJAS NO ESTADO DO PARÁ		
DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR R\$
Cerveja 600 ml		
Antártica Pilsen	Un	2,30
Bavária Pilsen	Un	2,09
Bavária Premium	Un	2,45
Bohemia Pilsen	Un	2,96

Bohemia Escura	Un	5,08
Bohemia Confraria	Un	6,52
Bohemia Weiss	Un	5,08
Brahma Choop	Un	2,27
Brahma Extra	Un	2,70
Brahma Malzbier	Un	2,71
Brahma Fresh	Un	2,12
Cerpa Lager	Un	2,10
Cerpa Pilsen	Un	2,10
Cerpa Draft Descartável	Un	3,00
Cerpa Gold Descartável	Un	3,00
Crystal Pilsen	Un	2,20
Crystal Malzbier	Un	2,39
Crystal Premium	Un	2,39
Devassa Bem Loira	Un	2,32
Glacial	Un	1,92
Imperial Beer GVR	Un	2,00
Itaipava Pilsen	Un	2,48
Itaipava Malzbier	Un	2,69
Itaipava Premium	Un	2,69
Kaiser Pilsen	Un	2,29
Krill GVR	Un	1,77
Krill Malzbier GVR	Un	1,77
Lokal Pilsen	Un	2,10
Nova Schin Pilsen	Un	2,31
Nova Schin Malzbier	Un	2,51
Primus	Un	2,14
Santa Cerva	Un	2,09
Skol Pilsen	Un	2,45
Sol Pilsen	Un	2,26
Xingu	Un	2,95
Outras Marcas	Un	2,91

Cerveja Lata 350 ml		
Antártica Pilsen	Un	1,51
Bavária Pilsen	Un	1,38
Bavária Premium	Un	1,60
Bohemia	Un	1,99
Brahma Choop	Un	1,46
Brahma Fresh	Un	1,29
Brahma Extra	Un	1,83
Brahma Malzbier	Un	1,83
Caracu	Un	1,83
Cerpa Draft	Un	1,39
Cerpa Gold	Un	1,39
Crystal Pilsen	Un	1,30
Crystal Malzbier	Un	1,54
Crystal Premium	Un	1,54
Crystal Sem Álcool	Un	1,54
Devassa Bem Loira	Un	1,33
Glacial	Un	1,03
Imperial Beer	Un	1,26
Itaipava Pilsen	Un	1,34
Itaipava Malzbier	Un	1,59
Itaipava Premium	Un	1,59
Itaipava Sem Álcool	Un	1,59
Kaiser Pilsen	Un	1,44
Kaiser Gold	Un	1,97
Kaiser Summer Draft	Un	1,76
Krill	Un	1,12
Kronenbier	Un	1,83
Liber	Un	1,83
Lokal Pilsen	Un	1,22
Nova Schin Pilsen	Un	1,35
Nova Schin Malzbier	Un	1,60
Nova Schin Munich	Un	1,60
Nova Schin sem Álcool	Un	1,73
Petra	Un	1,64
Primus	Un	1,39
Skol Pilsen	Un	1,61